



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 15/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, DO OUTRO, A EMPRESA EDUARDO RIBEIRO ADVOCACIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o Município de São Francisco/SE, por intermédio de sua Prefeitura, com endereço administrativo à Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.118.435/0001-87, representada neste ato pela sua Prefeita Municipal a Srª. **ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDUARDO RIBEIRO ADVOCACIA**, CNPJ sob nº 04.967.361/0001-62, estabelecido na Avenida Tancredo Neves, nº 1004, Bairro Grageru, Aracaju/SE, Cep: 49.025-620, representado neste ato por **ANTÔNIO EDUARDO SILVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Sergipe sob nº 843 e CPF nº 077.807.375-00, doravante denominado apenas de **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2022 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) Meses. Iniciado sua vigência após termino do contrato 15/2022.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

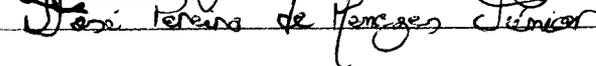
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 29 de Dezembro de 2022.


ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


EDUARDO RIBEIRO ADVOCACIA
ANTÔNIO EDUARDO SILVA RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
II - 

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000